



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 261 / 2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.530/2004 (prot. 18.612),

**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 09 de junho de 2008, a Portaria n.º 196/2008-GP, de 06 de maio de 2008, publicada no DOE/RN do dia 09 de maio de 2008, que trata da nomeação de MILENNY NÓBREGA MONTEIRO para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de perda do prazo para a posse, com fulcro no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de maio de 2008.

Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente do TRE/RN – Em exercício